

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto de Lei do Legislativo nº16/2025.

CERTIDÃO DE VISTA

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 200, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, fora realizado requerimento de vista regimental pelo Vereador **Aristides Silva Filho** no Projeto em epígrafe, pelo prazo improrrogável de 07 (sete) dias, na data de 03 de setembro de 2025, por ocasião da 05ª Reunião Extraordinária da Sessão Legislativa de 2025.

Lavras, 05 de setembro de 2025

PEDRO VAROLLO MURAD
Técnico Legislativo